



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 1/2017

Indico ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PI, ouvido o Plenário, **para que providencie a construção de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo quebra-molas na PI 117, mais precisamente nas imediações do posto de gasolina da localidade Tapuio.**

Justificativa

A instalação de redutores de velocidade é reivindicação de populares e de moradores das proximidades que utilizam a via (Abaixo-assinado anexo), pois os condutores de veículos se aproveitando da ausência de fiscalização desenvolvem maiores velocidades no local causando acidentes, alguns deles fatais e levando insegurança aos demais transeuntes, por exemplo às crianças que frequentemente cruzam a pista em direção à loja de conveniência do posto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de fevereiro de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB